



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017
Março Mulheres 2017 produção Cultural Feminina e Inclusiva
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, considerando o despacho da Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 004 de 27 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E de 28 de janeiro do mesmo ano, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo para apresentação dos documentos de habilitação por mais 08 (oito) dias;
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 07, Parte – A do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

7. CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|-------------------------|
| Publicação DOE | 03/03/2017 |
| Período de Inscrições | 08/03/2017 a 07/04/2017 |
| Sessão pública de abertura dos envelopes das entidades proponentes contendo os documentos de seleção | 13/04/2017 |
| Período de análise dos projetos pela Comissão de Seleção | 19/04/2017 a 02/05/2017 |
| Divulgação pela Comissão de Seleção do resultado das propostas classificadas no site da SPM | 03/05/2017 |
| Contato com as entidades para apresentação de documentos de habilitação | 04/05/2017 a 05/05/2017 |
| Período de apresentação dos documentos de habilitação | 04/05/2017 a 18/05/2017 |
| Divulgação pela Comissão de Seleção do resultado das entidades habilitadas | 25/05/2017 |
| Prazo para interposição de recursos em face dos resultados de classificação divulgados no dia 03/05/2017 e de habilitados divulgados no dia 25/05/17 | 26/05/2017 a 01/06/2017 |
| Período de Análise dos recursos pela Comissão de Seleção | 02/06/2017 a 06/06/2017 |
| Divulgação do resultado dos recursos e da homologação do resultado final das entidades selecionadas no site da SPM, DOE | 07/06/2017 |
| Data prevista para assinatura dos Termos de Colaboração. | Até 04/07/2017 |

Salvador - Bahia, 11 de maio de 2017.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
Secretária de Políticas para as Mulheres